



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 26/2025
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
07 DE NOVEMBRO DE 2025

Abertura da Reunião

Ao sétimo dia do mês de novembro do ano de 2025, na Vila de Nisa, Sala Tejo da Casa das Memórias, sita na Rua da Cadeia Velha, nº 2 em Nisa, quando eram 15h00, compareceram, Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária do mês de novembro da Câmara Municipal de Nisa.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, o Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, no contexto deste novo Executivo, cumprimentou todos os presentes dizendo ser com satisfação que observou o quase pleno preenchimento da sala, referindo que as reuniões acontecem agora na Casa das Memórias porque o auditório da Biblioteca Municipal se encontra em obras, pelo que passarão de novo para aquele espaço, assim que estejam restabelecidas as condições de funcionamento naquele local, o que está para muito breve, dizendo ser com elevado sentido de responsabilidade e com respeito pelas funções que cada um desempenha que declarou aberta a reunião em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no contexto deste novo Executivo, apelando a todos os presentes e a todos aqueles que no futuro também possam vir a assistir no sentido de que estas reuniões possam vir a ser pautadas e marcadas por um discurso construtivo em prevaleça a urbanidade e que haja o bom senso de que existe da parte principalmente dos eleitos o compromisso para o desempenho no intuito do bem comum, desejando naquele que é o contexto presente que cada intervenção que possa advir quer de munícipes quer dos eleitos possa ser pautada pela máxima de seriedade principalmente naquilo que nos diz respeito pela máxima transparência e que elevem de certa forma a que se possa em conjunto procurar as soluções necessárias e discutir os pontos que hajam e que estas mesmas decisões e que as soluções que possam ser encontradas possam servir as pessoas do território Concelho, por isso como foi o ato solene acontecido no dia 3 de novembro, renovam-se aqui nesta primeira sessão de reunião de câmara o espírito da cooperação e principalmente do serviço público que deve sempre orientar todo aquilo que é a atuação autárquica pautada pelo respeito institucional, a dedicação necessária porque para se vir para estas reuniões de câmara obriga a que todos estejam preparados relativamente aquilo que são os assuntos a debater para que se possam encontrar as soluções com maior proximidade possível dentro daquilo que sejam as diferenças que nos marcam, por isso iremos dar início aos trabalhos estando certo que o nosso desempenho dará um verdadeiro sentido á democracia local e será assim interpretado com confiança pelos munícipes que depositaram em nós esta pretensão.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalhos e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Senhora Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, responsável pela Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Dr.ª Vera Cristina Carrilho Grave, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão da Divisão Sócio Cultural, Senhora Maria do Rosário Cordeiro da Silva, da Seção de Contratualização Pública e Património, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de

Ordenamento do Território e Serviços Municipais e Dr.^a Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Administrativa Financeira.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

- Senhor Mário Carlos de Oliveira Mendes, recusando deslocar-se para junto do micro para a devida gravação, tornando inaudível a sua intervenção, perguntou o que levou a Câmara a banir uma série de munícipes das redes sociais do Município, questionando se pensa a Câmara acabar com esse impedimento, dizendo o Presidente da Câmara Dr. José Dinis Samarra Serra que iria procurar saber perante os serviços o que se passa relativamente a esta matéria e na brevidade será informado sobre o assunto.
- Senhor Amílcar Rodrigues Pires, referiu ter remetido à Câmara um requerimento datado de 31 de março de 2025, perguntando porque até esta data ainda não recebeu nenhuma resposta relativa a um sinal de trânsito (espelho) requerido para ser colocado junto às bombas de combustível da "Já Combustíveis" em Nisa, que permita facilitar a visibilidade de quem sai do posto de combustível.
- Senhora Maria de Lurdes Mendes da Silva Araújo, alertou que para arranjar uma torneira de segurança na sua casa, na Rua Dr. José Fraústio Basso, em Nisa, esteve á espera de março a outubro, tendo o problema sido resolvido numa hora e achando estranho que um problema que se resolveu numa hora tivesse que ter esperado tanto tempo.

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciadas e votada a Ata da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- **Ata Nº 25/2025**, da Reunião Ordinária de 21/10/2025, aprovada por Maioria dos presentes, com 2 (dois) votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vice-Presidente Dr. José Leandro Lopes Semedo, e, em função daquilo que é a observação do Código do Procedimento Administrativo os demais eleitos, Vereadores Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, não participaram na aprovação da Ata por não terem estado presentes na respetiva reunião.

Assuntos para conhecimento:

- Informação de 20/10/2025, remetida pelo Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, do gozo de 1 dia de férias, nos termos do artigo 14º da Lei nº 27/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos locais), republicado pela Lei nº 52-A/2005, de 10/10, no dia 23 de outubro de 2025.

- Informações dos Eleitos:

- Vereadora **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, em primeiro lugar, pediu ao Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, autorização para integrar e por á votação duas propostas na ordem de trabalhos, sendo pelo mesmo informada de que não havia introdução de propostas na ordem de trabalhos em reuniões ordinárias, sugerindo que apresentasse as propostas para serem integradas na próxima reunião, tendo a Senhora Vereadora entregue as propostas para integrarem a próxima reunião, citando as propostas que são nomeadamente, Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Nisa e o Turismo de Portugal para o Programa de Formação " Mais Próximo", já que a Câmara de Nisa foi a única que não protocolou esta formação gratuita para os empresários do setor da restauração e turismo, sendo por isso que fez questão de a trazer hoje á reunião de Câmara, tendo a segunda a ver com a realização de auditoria independente ás demonstrações financeiras e aos procedimentos de contratação da Câmara Municipal de Nisa no período de 2021 a 2025.

Solicitou que lhe fosse disponibilizado um balancete analítico da Autarquia á data atual da tomada de posse, bem como as contas do Nisa em Festa do último quadriénio e por ultimo a clarificação de quem é o ROC, de quem é o TOC e se existe alguma relação de parentesco entre estas duas figuras.

- Presidente **Dr. José Dinis Samarra Serra**, referiu que relativamente ao Protocolo brevemente irá haver uma reunião com a Entidade Regional do Turismo para variadíssimos efeitos, dizendo que irão introduzir essa temática na preparação daquela reunião, tudo o que prevaleça em termos de acréscimo de valor para o território está perfeitamente de acordo sobre esta matéria, relativamente á segunda proposta e independentemente de não ser um ponto votado hoje, saúda desde já a proposta dizendo que sobre ela irá ser aprovada favoravelmente no sentido da sua realização, a transparência que tem pautado o exercício deixa-o perfeitamente á vontade naquilo que é não apenas a prestação de contas continuada da atividade municipal que felizmente tem uma interpretação continuada saudável em termos de tesouraria daquilo que é a boa gestão em termos do erário público, saudando esta proposta e desde já com o registo em ata de que será votada favoravelmente.

- Vice-Presidente **Dr. José Leandro Lopes Semedo**, saudou os Vereadores presentes nestas novas funções e todos os Municípes, dizendo que ase deve continuar a pautar por esta participação que é muito importante para o desenvolvimento do Concelho de Nisa e para trazer aqui algumas ideias para que se possa desenvolver com todo o respeito esta situação que acha ser necessária a contribuição de todos e só com essa contribuição é que se pode desenvolver um Concelho mais próspero,

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e dos Vereadores, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 208, referente ao dia 31 de outubro de 2025 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 1.294.916,29 €
- Operações não orçamentais: 232.152,65 €
- Operações não orçamentais: 232.152,65 €

PONTO Nº 4 – GA - Deliberação: 239/2025

Regime da Câmara Municipal de Nisa / Reuniões do Executivo.

Nos termos da Proposta da Presidência Nº 9328/2025, de 05/11 o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. José Leandro Lopes Semedo, e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, que seja acolhida a proposta da CDU, de se alterar o regimento da Câmara Municipal de Nisa e que o texto dos nºs 2 e 3 do art.º 1º passe a ter a seguinte redacção:

“2 – As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, realizando-se nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, sendo que coincidindo estes dias com feriado, tolerâncias de ponto ou qualquer outro impedimento, terão lugar no dia útil imediatamente a seguir.

3 - As reuniões ordinárias terão início às 15 horas e conclusão às 18 horas;”

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, após ter feito uma breve apresentação da Proposta da Presidência, colocou-se á disposição para alguma intervenção, opinião ou proposta para o devido efeito.

- Vereador Senhor **João José Cabim Malpique Rufino**, saudou todos os presentes, os eleitos na afirmação da confiança e do bom trabalho que possam desempenhar ao longo do mandato, desejando que haja cordialidade entre todos e trabalhar em prol do interesse dos munícipes, valorizou a presença dos funcionários que estão na sua função e certamente ir dar o melhor acolhimento ás duvidas que surgirem e também aos munícipes presentes desejando que seja possível em breve poderem transmitir as suas ideias e possam chegar mais além,

No que diz respeito a esta proposta tem algumas situações, não concordando com a alteração do regimento referida neste ponto 4, porque nas suas opiniões é que possa ser decidido aqui nesta reunião as datas e não ser do livre arbítrio da parte do Presidente da Câmara, na marcação ainda que respeitando os períodos legais para o poder fazer, dizendo que a sugestão seria a alteração para que mais munícipes pudessem estar presentes, que as reuniões pudessem ser á Segunda Feira, nas primeira e terceiras Segundas Feiras de cada

mês, com início as 15 horas, o que permitirá certamente a mais gente estar presente, não se alterando o teor do nº 4 do artigo 1.

- Vereadora **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, disse concordar com o teor da proposta apresentada pelo Vereador João José Cabim Malpique Rufino, dizendo que se houver alteração ela deverá ser discutida em reunião de Câmara, porque por vezes há atrasos em serem contactados, podendo ser confrontados com a deslocação para outro sítio, por isso concorda que possam ser Segunda Feira e quanto mais tarde melhor, para permitir que a generalidade dos munícipes possam estar presentes.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, referiu que não fosse votada a proposta sugerindo que em ata fosse acolhida a proposta trazida aqui á sessão de se firmarem as reuniões as primeiras e terceiras Segundas Feiras de cada mês, sendo que o horário seja estabelecido às 15 horas.

- Vereadora **Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho**, acrescentou que na proposta feita acresce a importância de cumprir o regimento no que se refere ao período antes da ordem do dia de forma a que as informações dos eleitos tenham lugar de facto no ponto dois da ordem de trabalhos, não sendo deixadas para final da reunião.

PONTO Nº 5 – GA – Deliberação Nº 240/2025

Proposta para transmissão on-line das Reuniões de Câmara.

Nos termos da Proposta da Presidência Nº 9349/2025, datada de 05 de novembro de 2025, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. José Leandro Lopes Semedo, e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a avaliação da presente proposta e autoriza a transmissão áudio e vídeo online das reuniões da Câmara Municipal, no sítio oficial da Internet do Município de Nisa, condicionada a parecer da Comissão Nacional da Proteção de Dados sobre o enquadramento da respetiva transmissão, por implicar a recolha e difusão de informação relativa a pessoas singulares identificadas e identificáveis durante a exposição dos factos da vida privada e particular.

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, fez a leitura da Informação Proposta, reconhecendo o princípio da administração aberta e o relevante interesse público na divulgação da atividade propõe a avaliação e aprovação da transmissão áudio e vídeo online das reuniões de Câmara no sítio oficial do Município de Nisa tecendo alguns comentários relativamente ás dúvidas do foro da proteção de dados e de pareceres da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) sobre o enquadramento da respetiva transmissão, principalmente no que concerne ao tratamento de dados pessoais (RGPD), dizendo que noutros Municípios já acontece porque têm regulamento para o devido efeito que decorre porque existe uma orientação da proteção de dados, indo facultar para os devidos efeitos essa orientação datada de 18/04/2023, dizendo que a Comissão Nacional de Proteção de Dados recorda que o referido consentimento deve ser recolhido, não apenas aqueles que no exercício das suas funções, ou no exercício do direito de participação, como também em relação aos que exercem o mesmo direito de participação através da mera presença ou

assistência naquelas, também em relação aos trabalhadores que prestam apoio durante a reunião será necessário o respetivo consentimento, tendo que lhe ser garantida a alternativa de não ser filmado, nesta medida durante o processo de captação de imagem e som tem de se assegurar que não sejam captadas imagens, nem declarações de qualquer das pessoas que para tal não tenham dado consentimento.

A CNPD recomenda ainda que a transmissão ocorra apenas no sítio da Internet da Entidade Pública.

Deu ainda o exemplo do Regulamento sobre o assunto do Município de Alfandega da Fé, em que existe uma ficha de inscrição, em que ninguém intervém sem fazer a respetiva inscrição, em que entre outras declara que consente que a sua intervenção seja gravada e transmitida nas redes sociais do Município.

Afirmou ainda que se está já a trabalhar em matéria, de consultas para sistemas, não apenas de streaming, mas também de filmagem, daquilo que vai ser o processo e acredita que até final do ano se consiga ter isso tudo em ordem, indo-se continuar até lá assim.

- Vereador **Senhor João José Cabim Malpique Rufino**, disse concordar com a situação apresentada, dizendo que a preocupação das proteção de dados também deve estar presente por exemplo com as várias fotografias que são divulgadas no site do Município, em que também há direito de imagem e se calhar não houve essa preocupação da sua utilização, dizendo que a intenção é votar favoravelmente por achar ser uma mais valia levar tudo aquilo que são as nossas preocupações e decisões para junto da comunidade que nos elegeu, a questão da proteção de dados e a administração transparente parte por aí mesmo daí ser bom que o processo de aquisição e de implementação seja acelerado, naquilo que é o executivo e também o órgão deliberativo.


- Vereadora **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, disse que não leu na proposta mas subentendeu que todas reuniões iriam ficar gravadas, elas irão ser transmitidas online mas depois ficará o seu registo em gravação.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, esclareceu que se sabe muito bem o que acontece numa transmissão de facebook em que qualquer momento pode ser partilhado por todos, neste caso vai ter que obrigatoriamente contratualizar uma plataforma de streaming no sentido de, não apenas de difusão mas também da respetiva gravação e publicação, indo de encontro aquilo que é o previsto na orientação da CNPD, tendo que ser respeitados todos aqueles que em desse de reunião de Câmara.

PONTO Nº 6 – GA – Deliberação nº 241/2025

Delegação de competências na Presidente da Câmara Municipal de Nisa (art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro).

Nos termos da Proposta da Presidência Nº 9329/2025, datada de 05 de novembro de 2025, o Executivo Reunido, para além das competências materiais previstas no nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, as previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), m), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e cc), do nº 1, tendo as alíneas abaixo sido votadas uma a uma e não aprovadas, por Maioria com 3 (três) votos contra, com declaração de voto por parte dos Vereadores, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho e Vereadora, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e 2 (dois) votos a favor por parte do Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro Semedo por as seguintes:

- d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- f) Aprovar os projetos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;
- g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;
- h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;
- l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;
- q) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de planos municipais para a igualdade;
- r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
- t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
- v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
- w) Ordenar precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
- x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
- y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
- bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;
- cc) Alienar bens móveis;
- dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;
- ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
- ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
- ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;
- jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;
- kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
- ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;
- mm) Designar os representantes do município, nos conselhos locais;
- 

- nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;
- pp) Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados;
- qq) Administrar o domínio público municipal;
- rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;
- ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;
- tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;
- uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;
- ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;
- xx) Deliberar, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados;
- yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
- zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguem e perpetuem a história do município;
- bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado.

- Declaração de Voto contra:

- Vereadores **Senhores João José Cabim Malpique Rufino e Ana Cecília Manteiga Carrilho:**

“Relativamente ao assunto competências no Presidente da Câmara Municipal de Nisa, tendo em conta o conteúdo da proposta da Presidência e na votação da CDU, é contra com a deliberação que resulta da proposta de delegação de todas as competências materiais previstas no nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, á exceção das que a mesma lei prevê,

Assistimos á efetiva concentração de poderes da Câmara Municipal e do seu Presidente que as acumula com as suas competências próprias, o que tem por consequência o esvaziamento do Órgão Executivo, onde os assuntos deviam ser discutidos para serem tomadas as decisões resultando do trabalho em cooperação, esta imposição retira aos Vereadores Eleitos em minoria capacidade de execução e decisão dos assuntos em análise e possível aprovação, a votação da população do nosso Concelho no dia 12 de outubro decidiu dar voz aos eleitos pelas diversas forças políticas e não centralizar o poder absoluto no Presidente da Câmara.

- Declaração de Voto contra:

- Vereadora **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, disse que a sua “declaração de voto relativamente a este ponto prende-se com o facto de : “O povo é soberano, cumpra-se a vontade do povo”, de facto de acordo com a Lei 75/2013 de 12 de setembro, no seu artigo 35º, há competências definidas para o Senhor Presidente da Autarquia e por isso todas as outras lhe podem ser delegadas, considerando que este executivo é um executivo repartido pelas três forças, não temos nenhuma força em maioria, considero que os diferentes assuntos devem ser objeto de análise e de tomada de decisão de todos os membros deste executivo”

Intervenções:



- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, disse ir levar a votação as alíneas ponto a ponto porque existem pontos que julga pela experiência que deverão ser mesmo delegáveis pela celeridade em matérias ou dinâmicas que se podem impor, pelo que para o efeito com a devida permissão dos eleitos, pediu aos responsáveis sectoriais para que possam fazer também uma clarificação daquilo que é a sua interpretação relativamente a algumas situações mais minuciosas e de melhor atenção, assumindo, relativamente ao artigo 18 um compromisso que, independentemente de ser ou não delegada essa matéria, todo o projeto de relevância que exceda, esse valor e que tenha interesse municipal será sempre trazido à Câmara para a sua apreciação no seu todo.

- Vereadora **Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho**, deixou a todos uma saudação especial, com desejos de um trabalho profícuo entre todos para os próximos quatro anos, pautado pelo respeito, pela tolerância, honrando a confiança que o povo depositou em todos os eleitos que representa as diferentes forças políticas aqui presentes nesta primeira reunião, Relativamente a este ponto que foi lido e analisado, chegando á conclusão, independentemente de ainda não estar a votação que o voto da CDU vai ser contra, relativamente ao assunto competências no Presidente da Câmara Municipal de Nisa, tendo em conta o conteúdo da proposta da Presidência e na votação da CDU, é contra com a deliberação que resulta da proposta de delegação de todas as competências materiais previstas no nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, á exceção das que a mesma lei prevê,

Assistimos á efetiva concentração de poderes da Câmara Municipal e do seu Presidente que as acumula com as suas competências próprias, o que tem por consequência o esvaziamento do Órgão Executivo, onde os assuntos deviam ser discutidos para serem tomadas as decisões resultando do trabalho em cooperação, esta imposição retira aos Vereadores Eleitos em minoria capacidade de execução e decisão dos assuntos em análise e possível aprovação, a votação da população do nosso Concelho no dia 12 de outubro decidiu dar voz aos eleitos pelas diversas forças políticas e não centralizar o poder absoluto no Presidente da Câmara.

- Vereadora **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, disse não ter qualquer questão a colocar e estar pronta para votar.

- Prestaram esclarecimentos, relativamente a algumas das competências inerentes a cada um dos seus serviços:

- Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão da Divisão Socio Cultural;

- Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais

- Dr.^a Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Administrativa Financeira.

- Dr.^a Vera Cristina Carrilho Grave, do Gabinete, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria.

Designação do representante do Município na Assembleia Geral das Águas do Alto Alentejo Empresa Intermunicipal.

Nos termos da Proposta da Presidência Nº 9331/2025, datada de 05 de novembro de 2025 e dado que de acordo com a alínea oo) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, bem como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local", o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho e 1 (uma) abstenção por parte do Senhor Vereador João José Cabim Malpique Rufino, a designação do Presidente da Câmara, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, como representante do Município na Assembleia geral das Águas do Alto Alentejo Empresa Intermunicipal.

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**. dizendo que iria propor a sua designação como representante do Município de Nisa na Assembleia Geral das Águas do Alto Alentejo, por estar envolvido na criação desta empresa desde o seu início, esclarecendo que dos 15 Municípios do Norte Alentejano, 10 integram esta empresa, sendo que 3 dos 15 Municípios têm sistemas próprios, havendo 2 com possibilidade de integração adicional, lembrando que o que levou à respetiva constituição desta empresa intermunicipal foi o aproveitar de Fundos Comunitários tendentes a executar projetos de alguma grandeza no território, pela agregação municipal que só assim era possível, manifestando com modéstia, também não apenas no processo da constituição, mas na agregação sendo ela também minuciosa não apenas na inventariação daquilo que foi a integração do património municipal nas águas do Alto Alentejo, o acompanhamento dos projetos, no que concerne Nisa fizera-se 4 candidaturas ao POSEUR, ainda enquanto Município, depois com esta situação foi transferido esta gestão das respetivas candidaturas às Águas do Alto Alentejo.

Houve uma candidatura que foi feita paralelamente para o controle das fugas, era uma candidatura coletiva, que não correu bem no sentido da sua execução.

Aquilo que representa a constituição do capital social da empresa, é constituída pela parte das ações de 28,8%, Ponte de Sor, com 14,85%, Nisa, 9.9% Gavião.

Na altura da Constituição dos órgãos entendia-se que deveriam ser representados por aqueles que comportam maior capital social, naquilo que corresponde á parte mais executiva. Não tem sido simpático nos últimos tempos porque os avisos que têm saído ao nível do círculo urbano da água, não têm sido favorecedores dessas empresas intermunicipais o que castra alguma possibilidade de investimento com cofinanciamento, aquilo que foram os quase dez milhões de euros de investimentos que aconteceram para o conjunto dos territórios onde se caracteriza a atuação das águas do Alto Alentejo, nos últimos tempos os avisos não têm sido favorecedores desta mesma matéria, querendo isto dizer que existem investimentos de extrema importância para os territórios, relativamente ás redes tem havido um trabalho concertado, neste momento qualquer obra que aconteça a nível Municipal, por delegação desta mesmo posição, tem que se consultar as Águas do Alto Alentejo, a nível do investimento é considerado componente necessária relativamente ás águas e somos ressarcidos desse montante.

- Vereadora **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, disse que independentemente da proposta em si, fazendo uma análise fria e racional de tudo aquilo que foi apresentado, o que entendeu é que de facto entramos nessa ligação para beneficiar do efeito sinérgico de candidaturas, somando os valores referidos, esse valor para o Concelho de Nisa neste momento ascende a um milhão de euros, pelo que entre o valor investido de capital, entre os prejuízos que estamos a pagar e entre aquilo que beneficiamos esta foi uma operação muito ruínosa para o Município de Nisa, olhando para aquilo que é a fatura atual da água dos nossos munícipes, as reclamações que existem em relação á qualidade da água, considera que para o Concelho de Nisa, o resultado neste momento está a ser negativo.

- Vereadora Senhora **Ana Cecília Manteiga Carrilho**, dizendo que na altura e que este assunto foi á reunião da Assembleia, fazia parte da Assembleia, não se opõe á designação do representante, foi uma vontade politica do PS e do PSD, o qual a CDU votou contra, tendo logo sido dito que iria ser uma má iniciativa do Concelho de Nisa integrar as Águas do Alto Alentejo, sendo essa a sua opinião, tendo-se visto ao longo de 2021 até á data que a população está descontente, sendo verdade que na altura poderiam ter ido a reunião e não foi ninguém, por desconhecimento ou por não se terem apercebido do que estava a acontecer, mas o que é certo é que em quatro anos a conta da água aumentou para o dobro, a água não presta, não tem qualidade, cheira mal, há uma rotura por exemplo em Alpalhão numa segunda feira e é capaz de estar um mês para ser reparada, com a água a correr, não aparecendo ninguém, contactam-se os serviços, não há serviços disponíveis para virem arranjar roturas, havendo apenas serviços disponíveis para alterar contadores, que são alterados, deixam uma comunicação e a fatura da água passa automaticamente para o dobro, continuando a dizer que foi uma má proposta destes dez Municípios e uma vez que há um representante do Município de Nisa, estas questões deviam ser discutidas lá, por ser inadmissível a agua que é um bem comum estar a ser desperdiçada durante um mês e ninguém vem arranjar nada, existem nos Municípios uma representante das águas onde se podem pagar as faturas e onde as coisas nos são explicadas no entanto quando queremos falar que resolvam alguma situação tem que se ir a Ponte de Sor, quem pode vai, mas pessoas idosas não podem ir, as vêm a pagamento por exemplo no dia 17 e não foi paga hoje, amanhã quer-se pagar e já está cortada, indo para a "Intrum" e as pessoas depois começam a acumular dividas, sendo essas contas pagas, essa divida vem sempre na fatura da água, não sendo de lá retirada, sendo apenas retirada quando se liga para a "Intrum", que por sua vez comunica com as Águas do Alto Alentejo, uma pessoa idosa não sabe fazer isso, por isso é que por vezes há pessoas que têm dividas enormes de água para pagar, pedindo por isso é que se existe um representante que faça ver que isto não está a correr como diziam que ia correr.

- Vereador **Dr. José Leandro Lopes Semedo**, relativamente a este assunto acrescentou que a empresa foi criada num propósito que era o de ganhar escala e que houvesse uns ganhos de eficiência nessa vertente e no investimento publico que era necessário fazer, as Câmaras Municipais per si não podiam fazer por não poderem ir aos Fundos Comunitários na altura, então os Municípios excluindo aqueles que não integraram o conjunto desta empresa chegaram á conclusão que a única via era associarem-se, criando uma empresa intermunicipal pública que pudesse resolver esta questão dos Fundos comunitários, já que o investimento nas redes de água é extremamente elevado sendo daí que partiu essa solução de criação da empresa, por isso daí a agregação, optando-se por continuar a água a ser pública, daí que a solução que esteve na base da criação da empresa foi ir aos Fundos

Comunitários para que houvesse essa beneficiação da rede de águas que era necessária e urgente.

- Vereador **Senhor João José Cabim Malpique Rufino**, manifestou também de acordo com aquilo que foi explicado pela sua colega Vereadora Ana Cecília que a sua posição foi também sempre contra esse negócio da água porque ficamos prejudicados com a qualidade do serviço e da produto água, sendo que se a empresa Águas do alto Alentejo compra a água, certamente terá que comprar um bom produto, não havendo razão para que ele não o seja, se não o é então alguma coisa está mal e aí terão que ser as várias câmaras a defender o interesse dos seus Municípios, pelo que isso vem acontecendo com alguma frequência essa qualidade menor na qualidade da água distribuída, que seve também aquando da intervenção de algumas roturas e tudo mais, com as drenagens e limpeza da própria canalização porque depois muitos dos resíduos acabam por afetar as moradias das pessoas, na questão de algumas máquinas e de algum sistema que existem de consumo em casa, havendo muitas zonas que deveria ser efetivamente remodeladas como por exemplo a Rua Sacadura Cabral que por mês tem três quatro roturas e com uma canalização bastante deficiente, dizendo que relativamente ao investimento que foi feito na Galiana está perfeitamente de acordo com ele, tendo sido uma mais valia disponibilizar aquele recurso para rentabilizar na questão da aplicação da rega e no aproveitamento para as piscinas, lamentando apenas a situação pela qual se deixou degradar e roubar todo o equipamento que lá existia, o que obrigou hoje a fazer um investimento superior.

PONTO Nº 8 – GA – Deliberação: 243/2025

Nomeação de representante do Município de Nisa para a CPCJ - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Nisa.

Nos termos da Proposta da Presidência Nº 9319/2025, datada de 04 de novembro de 2025 e de acordo com a Lei da Protecção de Crianças e Jovens em perigo (Lei nº 147/99, de 1 de setembro), o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a designação da **Dr.ª Maria Manuela dos Santos Gonçalves**, como representante que irá fazer parte da Comissão restrita e alargada (art.º 17º nº 1 alínea a) da Lei nº 142/2015, de 8 de setembro), pelo período de um ano.

As competências da Comissão Alargada e da Comissão Restrita encontram-se descritas no artigo 18º e no artigo 21º da mesma lei.

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, dizendo que a sua proposta vai no sentido de se poder deliberar a continuidade do serviço restado pela **Dr.ª Maria Manuela dos Santos Gonçalves**, nessa mesma Comissão, sendo por um ano porque está limitada pelos anos que já possui na CPCJ, que são nove anos e neste momento ela já acumula oito e a razão é muito simples por ser uma área muito sensível, porque a legislação em vigor leva a que a representatividade ao nível das escolas seja feita por professores com horários zero, o professor que hoje não tem horário para o ano pode ter horário e já não faz parte, áreas sensíveis, não podem ser interpretadas desta forma tão leviana, não nos cabendo isso a nós, por isso no que diz respeito a essa nossa proposta ela assenta na

experiência acumulada da nossa colega Manuela Gonçalves e tendo também em conta de uma forma de preparação e de maneira a que se possa transferir esta representatividade a outrem, que possa ser feito com o tempo necessário da sua preparação, porque não se pode olhar á ocupação deste lugar como sendo uma coisa volátil, sendo em cada ano uma pessoa diferente que é o que acontece nas escolas no panorama nacional infelizmente, sendo coisas demasiadamente sensíveis e o ano passado infelizmente tivemos situações muito delicadas a nível do agrupamento de escolas em que a interferência de determinadas pessoas que pela sua natureza de dedicação pessoal e de entrega e também de restrição, porque o que também tem que se ter em conta aqui é que o sigilo para situações tão complicadas deve prevalecer e temos que confiar nas pessoas em quem delegamos essa matéria porque houve situações muito complicadas o ano passado, obviamente que á posteriori soubemos quem foram as pessoas envolvidas, mas no momento quando é para dar resposta imediata á situação é preciso termos alguém com a capacidade dessa gestão imediata e de forma sigilosa, daí a proposta aqui presente se baseia na continuidade e a justificação de um ano é exatamente nesta matéria.

PONTO Nº 9 – GA - Deliberação: 244/2025

Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa - Nomeação dos representantes do Município.

No pressuposto da alínea e) do artigo 33º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Nisa, prevê três representantes do Município no Conselho Geral de Educação do Agrupamento de Escolas de Nisa. De acordo com o nº 3, art.º 14º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril é competência da Câmara Municipal a designação dos representantes no mencionado Conselho, pelo que nos termos da Proposta apresentada pela CDU, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, nomear conforme a Lista A votada por escrutínio secreto, como representantes do Município junto do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa, os Vereadores da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Leandro Lopes Semedo. Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho.**

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, disse não ter qualquer tipo de problemas em considerar esta possibilidade de se concertar as posições, salientando que se tem um Conselho Municipal de Educação onde são tratadas matérias de educação e formação no seu todo e a representação está consignada na legislação em vigor, no que diz respeito ao Conselho Geral, poder-se-ia chegar á conclusão da apresentação de uma lista dos três elementos da oposição, não achando sensato esta matéria porque há a transferência de competências que traz encargos para os Municípios e longe de pensar que os encargos que são assumidos pelos Municípios ao abrigo da transferência de competências são na globalidade aquilo que é correspondência da transferência de competências valor monetário, não havendo essa perceção, transportes, quanto se recebe ao nível das transferências, é assumido por nós, existindo outras situações, nomeadamente aquilo que diz respeito aos cadernos escolares que são aqui trazidos á reunião de Câmara, somos nós que assumimos, por exemplo o protocolo com a Coudelaria paralta, são situações que

assumimos, porque temos que perceber que são coisas de uma natureza daquilo que é competência em matéria, a alimentação também, achando que a nossa posição aqui, a nossa participação no Conselho Geral, embora sejam situações sobretudo do Conselho de natureza pedagógica deve merecer também o nosso olhar atento por isso poderia alavancar aqui um cenário de participação, neste momento o pelouro da educação pelo que se foi trabalhado está entregue ao Vereador José Leandro, não tendo qualquer tipo de problema de se colocar aqui essa conversa em definir esta constituição.

- Vereadora **Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho**, referiu que na sequência do que foi dito pelo Senhor Presidente, trazem uma proposta relativa a três pessoas a nomear para o Conselho Geral de Educação do Agrupamento, nomeadamente o Vereador Dr. José Leandro Lopes Semedo, a Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e ela própria, sendo essa a proposta dos Vereadores da CDU, ficando um de cada força política coo representante no Conselho Geral de Educação do Agrupamento de Escolas de Nisa.

- Vereadora **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, disse que fez parte do Executivo de 2009 a 2013 e nesse Executivo desde o início se repartiu pelas três forças políticas e ao longo de todo o mandato foi assim que a coisa correu, achando lógico e aceitando essa posição.

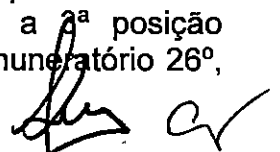
PONTO Nº 10 – SRHSA – Deliberação: 245/2025

Definição da posição remuneratória do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 9317/2025, datada de 04 de novembro de 2025, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 2 (dois) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo, e 3 (três) abstenções por parte dos Vereadores, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a remuneração correspondente à 3ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 26 da Carreira de Técnico Superior, no valor de 1.972,04 €, do Coordenador Municipal de Proteção Civil a designar nos termos da Lei 65/2007, de 12/11, atualizado pelo Dec. Lei nº 44/2019, de 01/04, conforme apresentação do ponto efetuada pela Senhora Coordenadora Nazaré Dinis Carrilho Valente.

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, disse que feito o enquadramento legislativo desta matéria, no artigo 14º a) o Coordenador Municipal de Proteção Civil depende hierárquica e funcional do Presidente da Câmara Municipal a quem compete a sua designação em Comissão de Serviço pelo período de 3 anos, Lei 65/2007, evidentemente que não vamos entrar em discussão sobre a designação da personagem em si, como deverão depreender tudo aquilo que tem sido feito nos últimos nove anos em termos exercício praticado pelo nosso Coordenador do Serviço Municipal, Eng. Miguel Mota Pais, não lhe irá retirar esta continuidade, indo designá-lo para o efeito, o que nos traz aqui é a definição da posição remuneratória e nesta matéria como foi aqui também evidenciado pela Dona Nazaré, houve uma alteração daquilo que é a posição remuneratória para as carreiras gerais nomeadamente os Técnicos Superiores e no que diz respeito aquilo que era o nível remuneratório 19 deixou de existir e aquele que neste momento para a 3ª posição remuneratória que existe é efetivamente o valor correspondente ao nível remuneratório 26º,



Fls. 15 de 21

não sendo esta função uma função fácil porque a disponibilidade é extrema e tem de ser 24 horas sobre 24, sendo nós por vezes surpreendidos fora de horas com mensagens do Eng, Miguel Mota Pais, não se podendo só olhar isto para os fogos, tem de se olhar para tudo, sendo evidente que esta continuidade tem de existir porque merece a confiança, pelo exercício e pelas dinâmicas que são partilhadas também.

- Vereadora **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, interveio dizendo que a sua questão, é no sentido de que no fundo há uma recondução da mesma pessoa e este nível remuneratório tem estado em vigor em 2025 pelo que lhe foi possível consultar, ou seja em 2025 já existia de facto este valor para este nível remuneratório, tendo a Senhora Coordenadora da Seção de Recursos Humanos Nazaré Carrilho esclarecido que em 2022 houve uma deliberação que definiu este valor o qual se manteve até desaparecer da tabela, não tendo havido uma revisão do assunto, o valor que o Coordenador Técnico auferia era de 1.653, 09 € e deixando de existir o nível remuneratório 19 da posição 3 da Carreira de Técnico Superior, atualmente a esta posição corresponde o nível remuneratório 26 no valor de 1.972,04 €.

PONTO Nº 11 – GJCA – Deliberação: 246/2025

Proposta de designação do Encarregado de Proteção de Dados do Município de Nisa.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 9315/2025, datada de 04 de novembro de 2025, do Gabinete Jurídico, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a designação, ao abrigo do art.º 12º nº 3 alínea c) do Decreto-Lei nº 58/2019 de 6 de agosto, e de acordo com os pressupostos previstos no art.º 37, nº 5 e 6 do RGPD, do **Dr. André Lourenço Gil Alves** como Encarregado de Proteção de Dados do Município de Nisa, Técnico Superior afeto ao Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria por se entender deter as qualidades profissionais e conhecimentos necessários ao exercício da função.

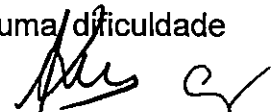
Intervenções:

- Vereadora **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, referiu que não conhecendo todos os funcionários Municipais a única questão que tem é sobre o vínculo laboral do funcionário, ao que lhe foi respondido que se trata de um Técnico Superior em contrato de trabalho por tempo indeterminado.

PONTO Nº 12 – DSC – Deliberação: 247/2025

Acordo de Colaboração entre Autarquia, a Coudelaria Ribeirinho Paralta e o Agrupamento de Escolas de Nisa, ano letivo 2025 / 2026.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 8744/2025, datada de 16 de outubro de 2025, da Divisão Sócio Cultural o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a assinatura do acordo de colaboração, entre a Câmara Municipal de Nisa, a Coudelaria Ribeirinho Paralta e o Agrupamento de Escolas de Nisa, com o intuito que os alunos com alguma dificuldade



Fls. 16 de 21

tenham aulas de hipoterapia, na qual a Autarquia se compromete a proceder ao pagamento mensal de duzentos euros, com Iva incluído, com início no mês de novembro de 2025 e término em junho de 2026, num total de 1.600 euros e transporte Escola-Coudelaria e Coudelaria-Escola nas Quintas Feiras das 10h00 às 12h00.

PONTO Nº 13 – DSC – Deliberação: 248/2025

Apólice de Seguros AG-65757207 - Acidentes Pessoais dos Autarcas / Órgãos Autárquicos - Atualização dos capitais de seguro.

Nos termos do artigo 17º da Lei 29/87 de 30/06, com a redação atual e da Informação/Proposta Nº 9335/2025, datada de 05 de novembro de 2025, da Seção de Contratualização Pública e Património o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, manter os valores das coberturas e capitais da apólice de seguro referentes a um seguro de acidentes pessoais dos membros dos órgãos autárquicos e do executivo, Presidente da Câmara, Vereadores e Membros da Assembleia Municipal.

Intervenções:


- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, referiu que nesta matéria, fica ao livre arbítrio daquilo que são os eleitos, não havendo aqui nenhuma posição uniformizada de Municípios para Municípios, há situações em que o Presidente está salvaguardado por meio milhão de euros, há situações de quatrocentos mil euros, é tudo muito diversificado e se está a falar de Municípios muito diferentes do nosso, aquilo que é mais ou menos a referencia são exatamente os valores aqui apresentados para alguns e maioritariamente dos Municípios, tendo sido esse o entendimento, mas se há outras observações em domínio de outros Municípios cabe-lhes a eles essa definição, mas nós de uma forma equilibrada relativamente aquilo que são as nossas realidades diárias, é essa a proposta, considerando que seja justo manter essa mesma posição sem qualquer tipo de alteração de valores, falando-se aqui dos eleitos da Câmara e Assembleia Municipal.

PONTO Nº 14 – DOTSM – Deliberação: 249/2025

"É Galeana-É Vida" Reabilitação da Captação da Nascente da Galeana para Rega dos Espaços Verdes e Abastecimento da Piscina Municipal de Nisa - Auto nº 1 de Revisão de Preços Provisória.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 8763/2025, datada de 16 de outubro de 2025, da Divisão De Ordenamento do Território e Serviços Municipais o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, dado o valor da obra de 979.617,98 €, o Auto nº 01 de revisão de Preços Provisória efetuado pelo serviço e posteriormente confirmado pelo empreiteiro no valor de 0.00 €.

Intervenções:


Fls. 17 de 21

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, disse que o que diz respeito à operação É-Galeana, existem dois contratos, este que diz respeito a É-Galeana É-Vida, reabilitação da captação da nascente da Galiana para rega dos espaços verdes e abastecimento da piscina municipal de Nisa, em termos de execução física e de execução financeira está realizado e temos a outra situação que tem a ver com a questão complementar que é o tratamento e a utilização d água armazenada na mina para rega de espaços verdes municipais e abastecimento da piscina municipal de Nisa que também está concretizada a execução física e financeira, no que diz respeito a esta que estamos aqui a tratar a execução global foi de 1.038,395 euros, que foi pago 1,027,441 euros, porque houve um auto de trabalhos a menos no valor de 10.000 euros e no que diz respeito à outra operação corresponde apenas a um valor de 146.048 euros que também foi executado e pago neste mesmo valor.

PONTO Nº 15 – DOTSM – Deliberação: 250/2025

" Pedido de Informação Prévia nº 10.2025. Requerente: José Fernando dos Santos Branco Carrilho.

Nos termos da Informação Proposta nº 532/2025, de 22 de outubro e da Informação Prévia Nº 10/2025, de 22 de outubro, da Divisão De Ordenamento do Território e Serviços Municipais o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, o pedido de Informação prévia requerido por José Fernando dos Santos Branco Carrilho, de acordo com o nº 1 do artigo 16º do Decreto Lei nº 555.99 de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei nº10.2024 de 08/04 (RJUE).

PONTO Nº 16 – DOTSM – Deliberação: 251/2025

" Pedido de isenção de taxas para a realização do evento “IV Mercado de Natal”, no dia 6 de dezembro, no Mercado Municipal, em Alpalhão. Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 9076/2025, datada de 29 de outubro de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, sendo que a Vereadora Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, se declarou impedida de votar por pertencer aos órgãos da Associação, a isenção do pagamento de taxas relativo ao evento “IV Mercado de Natal”, que ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2025, no Mercado Municipal em Alpalhão.

PONTO Nº 17 – DOTSM – Deliberação: 252/2025

" Pedido de isenção de taxas para a realização do evento “Festa do Semáforo”, no dia 29 de novembro, na sede da AJAL, na estrada de Nisa, nº 41 em Alpalhão. Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 9079/2025, datada de 29 de outubro de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo

Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, sendo que a Vereadora Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, se declarou impedida de votar por pertencer aos órgãos da Associação, a isenção do pagamento de taxas relativo ao evento "Festa do Semáforo", que ocorrerá no dia 29 de novembro de 2025, na sede da AJAL, na Estrada de Nisa nº 41, em Alpalhão.

PONTO Nº 18 – DOTSM – Deliberação: 253/2025

Execução de Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 90320/2025, datada de 05 de novembro de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, o PPS – Plano de Segurança e Saúde, da obra supramencionada apresentado pelo adjudicatário Alexandre Borges, S.A., conforme previsto no nº 1 do art.º 13º do DL 273/2003 de 29/10.

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, referiu tratar-se de um documento técnico, referindo que o Senhor Engenheiro tem o documento disponível caso haja interesse em matéria de consultar esta situação, sendo este um elemento que tem que ser envia á APA prévio á obra, clarificando que existe uma declaração de impacto ambiental que á semelhança de todas as declarações de impacto ambiental trazem condicionantes e trazem elementos que devem ser apresentados previamente ao inicio da obra, são elementos que surgem alguns inusitados mas a situação é mesmo assim e temos que responder, dando como exemplo uma das situações com o rigor necessário aquando do estudo do impacto ambiental houve uma negociação no período de entrega de elementos adicionais que correspondeu a um estudo de mitigação de habitat que que obrigatoriamente tem que ser formulado por uma instituição académica e como será perçetível pela proximidade que existe pessoal e também profissional foi desenvolvido e promovido pelo Instituto Politécnico de Portalegre e nessa relação de elementos complementares especificamente indicava um projeto de mitigação de habitat em que se negociou um terreno em área contígua á da intervenção, o estudo de mitigação de habitat naquele documento previa que fosse satisfeito a mitigação de um habitat específico, em que tinha que se retirar flora de um determinado sítio e colocar noutra local, acontecendo que a declaração de impacte ambiental vem no sentido de que existem condicionantes que tiveram que ser desenvolvidos, tendo sido correspondidos em matéria, mas também que existiram outros estudos que não foram satisfeitos e no que diz respeito ao projeto de mitigação de habitat o objetivo para garantir o restauro dos ecossistemas respeitantes ao habitat 6310 e em sede de declaração de impacte ambiental venha também a mitigação de habitat que não havia tido qualquer tipo de manifestação, com contactos com ICNF para o 5330 e o 9340, obviamente que a coleção de todos estes elementos, que obrigou também um estudo para passagem para anfíbios, canadianas em todo o percurso até chegar á ponte, projeto de vedação no troço de via a construir junto á Barragem de Cedilho, devendo a vedação abranger o troço de 850 metros

de extensão até á ponte, não devendo ser permeável á passagem de fauna terrestre de maior dimensão nem devendo incluir arame farpado no seu topo, projeto de canadianas a instalar no novo troço de via até á ponte, projeto de medidas de minimização da mortalidade dirigida ao grupo de anfíbios a implementar no novo troço da via, não sendo apenas construir uma ponte mas todo o processo anterior a isso, não estando neste momento a ponte dependente de nós, fazendo sentir isso ontem ao Ministério da Coesão Territorial que terá que o fazer sentir junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros a que neste momento pelo processo que foi dito ditado pelo convénio celebrado entre as partes do Governo Português e do Reino de Espanha obrigava a que uma Comissão Técnica Luso Espanhola desse parecer favorável á ponte, fazendo juntamente com o Engenheiro Luís Marques parte dessa Comissão, bem como a CCDR, Infraestruturas de Portugal, pelo que assim que caiu a declaração de impacte ambiental foi dado o parecer favorável ao projeto, nessa matéria o que acontece é que tem que se informar a Entidade Beneficiária Intermédia de que o projeto tinha tido parecer favorável entregando as atas celebradas entre as partes, remetendo a CCDR ás Instâncias governamentais porque a CCDR é a Entidade beneficiária intermédia, sendo nós Entidade Beneficiária Final, remetendo ao Governo, que já tem , tendo que se pronunciar e em função da redação no Convénio celebrado só pode haver consignação de obra após a aprovação das partes, felizmente nesta matéria houve essa aprovação na semana decorrida e foi levado ao Ministério dos Negócios Estrangeiros na Terça Feira passada esse parecer para desenvolver as ações diplomáticas necessárias, estando-se agora na expectativa de que com Espanha, cuja colaboração tem sido de proximidade e independentemente da cor política nos respetivos governos regionais, tem havido uma relação de muita proximidade e convergência, daí que independentemente de se ter contrato assinado a consignação está dependente apenas de uma formalidade administrativa que decorre do Governo de Portugal e neste momento, estando-se também á espera que a outra parte informe da aprovação do projeto, sendo este o ponto de situação, sendo que relativamente ao plano é uma competência nossa, temos que dar satisfações á APA e á ACT, respeitante aquilo que são elementos adicionais.

Ponto nº 19 - SEA- Deliberação: 254/2025

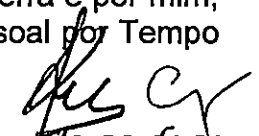
Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes foi aprovada por Unanimidade, sendo que, para efeitos de eficácia externa imediata, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

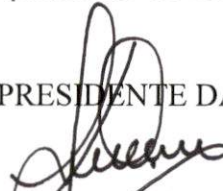
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pelo Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 18h20.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é constituída por 21 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pelo Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo

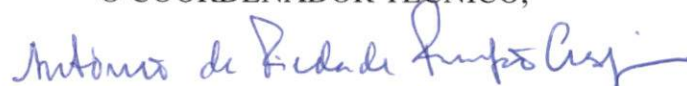

Fts. 20 de 21

Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Dr. José Dinis Samarra Serra)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,
realizada no dia 02 de dezembro de 2025 e
aprovada por: Unanimidade

- Favor: 5 (cinco) votos (PS, CDU, PSD)
- Contra: () voto com Declaração de Voto ()
- Abstenção: () voto ()

Handwritten signature or mark, possibly reading "W. J. K." or similar.